



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº. 254/2022

ALTERA OS MEMBROS DA COMISSÃO PARA EXECUÇÃO DO “PROGRAMA DE MECANIZAÇÃO AGRÍCOLA”

Considerando o disposto na Lei nº 1.939/2021 e Decreto nº 12.477/2021;

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Legislação em vigor, especialmente o artigo 107, item VI da Lei Municipal nº. 001, de 05 de abril de 1990 – Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o artigo 1º da Portaria 046/2022 para **retirar** os servidores Frank Mota Ribeiro, Raphael Barbosa Gonçalves, Magno de Assis Nobre e Whashigton Vander Gomes Dionízio da comissão para execução do programa de mecanização agrícola que passa a ser composta pelos seguintes servidores:

PRESIDENTE

Josimar de Oliveira Mendonça

MEMBROS

Abedias Ramos de Oliveira
Adriana Borges dos Santos
Alexandra Delfina da Silva
Antônio do Nascimento Ribeiro
Antônio Nascimento Santos
Caique de Jesus Silva
Carlinho de Sena
Denerval José Guimarães
Diego Carrafa dos Santos
Eliete Souza Paim Neves
Elivelton Cardoso Francenilio
Enilton Batista da Silva
Francisco Edilker Dantas Galdino
Francyberg Mota Ribeiro
Halena Aparecida Afonso de Oliveira Santos
Herondino Barbosa Neto
Henrique Silvestre Santos Pedroso
Ilson Maria de Andrade
Inivaldo Ronie de Oliveira Santos
Jairo Bozi dos Santos
João Rodrigues dos Santos
Jocemar da Cruz Silva
José Mario Medrado Soares Junior



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

...continuação da Portaria nº 254/2022

José Roberto de Almeida Neves
José Sebastião Domiciniano Braz
Lais Barbosa Maciel
Maique Ramalho de Sena
Marcos Aurélio Boldrini dos Santos
Michael Cardoso Francebilio
Michelyne Bissaro de Souza
Paulo Paschoal Chagas
Petrochely Pereira Leite
Reginaldo Linhares Vitória
Rena Alves Inácio
Salvador Domingos Gomes

Art. 2º - As demais disposições da Portaria nº 046/2022, permanecem inalteradas.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMpra-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus,
Estado do Espírito Santo, aos 17 (dezessete) dias do mês de maio (05) do ano de
dois mil e vinte e dois (2022).

DANIEL SANTANA BARBOSA

Prefeito Municipal